



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0418/2007

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA A RETIRADA DE REDUTOR DE VELOCIDADE LOCALIZADO NA RUA MARIA DE FREITAS LEITE, ENTRE AS RUAS MARANHÃO E JAVARI, VISTO QUE A MESMA ALTEROU SEU SENTIDO DE DIREÇÃO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a retirada de redutor de velocidade localizado na Rua Maria de Freitas Leite, entre as Ruas Maranhão e Javari, visto que a mesma alterou seu sentido de direção.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de Agosto de 2007.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA
OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Administração Pública Municipal vem desenvolvendo um belíssimo trabalho no que tange a execução de serviços no trânsito, fato que é louvável.

Considerando que diversos moradores do Bairro Cidade Nova procuraram este Vereador, onde solicitaram a retirada de um redutor de velocidade, localizado na Rua Maria de Freitas Leite, entre as Ruas Maranhão e Javari, visto que a mesma alterou seu sentido de direção.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que o referido redutor de velocidade seja retirado daquela via pública, como forma de proporcionar um melhor fluxo dos veículos que por ali trafegam.